



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA N M JORGE
MINIMERCADOS – ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **N M JORGE MINIMERCADOS – ME**, sediada na Rua Nova Sião, nº 03, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **14.144.748/0001-72**, neste ato representada pelo **Sr. NELSON MARTINS JORGE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1462465** SSP/MA, e CPF nº **779.796.721-00**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 058/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	DESINFETANTES/SABÃO/ASS. LIMPEZA					
02	Álcool líquido 92,8º de boa qualidade 1 litro	25	cx c/12unid	SOL	R\$ 138,25	R\$ 3.456,25
16	Limpador de cerâmicas, azulejos e rejantes 1 litro	25	cx c/12unid	AZULIM	R\$ 114,00	R\$ 2.850,00
19	Luvas látex para serviços gerais	30	pares	BOPACK	R\$ 5,28	R\$ 158,40
24	Papel higiênico de boa qualidade 4x30m de boa qualidade	50	fd c/16unid	MAX	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
27	Sabão em barra 900g	12	cx c/10unid	YPE	R\$ 144,98	R\$ 1.739,76
29	Sabonete 90g	20	unidades	YPE	R\$ 2,70	R\$ 54,00

Nelson martins Jorge



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



33	Saco plástico para lixo 50 litros pct c/10	20	fd c/25pct	BOMPACK	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
	PLÁSTICOS/VIDROS/ALUMINIOS					R\$ -
48	Cesto de plástico reforçado c/ tampa 30 litros	10	unidades	MERCOPLAST	R\$ 44,97	R\$ 449,70
52	Colher sopa inox	25	unidades	NADIR	R\$ 4,34	R\$ 108,50
38	Concha grande inox 40cm	3	unidades	DO LAR	R\$ 4,52	R\$ 13,56
53	Papeiro alumínio reforçado nº 16	4	unidades	VARIAS	R\$ 22,00	R\$ 88,00
70	Jarra de vidro para geladeira 1,5 litros	5	unidades	INVICTA	R\$ 17,00	R\$ 85,00
	DESCARTÁVEIS/OUTROS					
103	Guardanapo papel folha simples 22x20 cm 50 folhas	10	fd c/20unidade	SANTEPEL	R\$ 53,00	R\$ 530,00
104	Isqueiro grande acende 3000 vezes	5	unidades	BIC	R\$ 3,98	R\$ 19,90
111	Pratos descartáveis fundo 15 cm pct c/10	20	cx c/25unid	FONOPLAST	R\$ 54,99	R\$ 1.099,80
116	Pratos descartáveis raso 21 cm pct c/10	20	cx c/25unid	NACIONAL	R\$ 66,73	R\$ 1.334,60
119	Tapete anti-derrapante 60x40cm	20	unidades	ATLANTICA	R\$ 48,95	R\$ 979,00
121	Toalha de rosto 45x75cm	30	unidades	SPECIAL	R\$ 15,97	R\$ 479,10
					VALOR TOTAL	R\$ 18.945,57

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 27/03/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 18.945,57 (dezoito mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00 - Material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Nelson martins Jorge



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Nelson martens Jorge



12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 27 de março de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Nelson martins Jorge



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Nelson martins Jorge

N M JORGE MINIMERCADOS – ME
CNPJ: 14.144.748/0001-72
SR. NELSON MARTINS JORGE
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Rubens Moura Fernandes
RUBENS MOURA FERNANDES

CPF: 051.816.683-05
PORTARIA Nº 032/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Delian... / Mccinim* CPF: 5221930183.34
2 *Ana Carmel dos Santos Caroloro* CPF: 063.449.473-70

Nelson martins Jorge



**SUPERMERCADO
RODRIGUES**



**SUPERMERCADO
RODRIGUES**

PROPOSTA REAJUSTADA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 011/2023

ANEXO II

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Data de abertura: às 08:00 horas do dia 09/03/2023

Nome da empresa: N M JORGE MINIMERCADOS

CNPJ: 39.946.481/0001-68

Endereço: RUA NOVA SIAO nº 03 Centro São Pedro dos Crentes - Ma

CEP: 65.978-000

Telefone: (99)98265-3566

E-mail: dionejorge2@gmail.com

Nome: NELSON MARTINS JORGE

CPF: 779.796.721-00

RG/órgão emissor 142465 SSP/MA

Dados bancários: AGÊNCIA: 5230 CONTA CORRENTE: 2222-5 BRADESCO

144.748/0001-721
N M JORGE MINIMERCADOS - MA
R Nova São, 03-Centro
CEP 65 987 000
São Pedro dos Crentes MA

Nelson Martins Jorge
NELSON MARTINS JORGE
CPF no 779.796.721-00
1462465 SSP/MA



**SUPERMERCADO
RODRIGUES**



**SUPERMERCADO
RODRIGUES**

N M JORGE MINIMERCADOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.144.748/0001-72 - Endereço: RUA NOVA SIAO - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98422-3815

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ÁLCOOL LIQUIDO 92,8° DE BOA QUALIDADE 1 LITRO CX C/12UNID	cx c/12unid	SOL	240 CX	R\$ 138,25	33.180,00
0016	LIMPADOR DE CERAMICAS, AZULEJOS E REJUNTES 1 LITRO CX C/12UNID	cx c/12unid	AZULIM	145 CX	R\$ 114,00	16.530,00
0019	LUVAS LÁTEX PARA SERVIÇOS GERAIS	pares	BOPACK	210 PAR	R\$ 5,28	1.108,80
0024	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE 4X30M DE BOA QUALIDADE FD C/16UNID	fd c/16unid	MAX	230 FD	R\$ 80,00	18.400,00
0027	SABÃO EM BARRA 900G CX C/10UNID	cx c/10unid	YPE	100 CX	R\$ 144,98	14.498,00
0029	SABONETE 90G	unidades	YPE	160 UN	R\$ 2,70	432,00
0033	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS PCT C/10 FD C/25PCT	fd c/25pct	BOPACK	500 FD	R\$ 75,00	37.500,00
0038	BACIA PLÁSTICO REFORÇADO 20 LITROS	unidades	TERRAPLAST	50 UN	R\$ 26,99	1.349,50
0048	CESTO DE PLÁSTICO REFORÇADO C/ TAMPA 30 LITROS	unidades	MERCOPLAST	100 UN	R\$ 44,97	4.497,00
0052	COLHER SOPA INOX	unidades	NADIR	600 UN	R\$ 4,34	2.604,00
0053	CONCHA GRANDE INOX 40CM	unidades	DO LAR	26 UN	R\$ 4,52	117,52
0061	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR MÉDIA, DIMENSÕES 39,5X27,5X5,9CM	unidades	MARINEX	5 UN	R\$ 46,00	230,00
0070	JARRA DE VIDRO PARA GELADEIRA 1,5 LITROS	unidades	INVICTA	25 UN	R\$ 17,00	425,00
0083	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 4,5 LITROS	unidades	VARIAS	2 UN	R\$ 49,99	99,98
0084	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 7 LITROS	unidades	VARIAS	7 UN	R\$ 108,00	756,00
0085	PAPEIRO ALUMINIO REFORÇADO Nº 16	unidades	VARIAS	20 UN	R\$ 22,00	440,00
0103	GUARDANAPO PAPEL FOLHA SIMPLES 22X20 CM 50 FOLHAS FD C/20UNIDADE	fd c/20unidade	SANTEPEL	70 FD	R\$ 53,00	3.710,00
0104	ISQUEIRO GRANDE ACENDE 3000 VEZES	unidades	BIC	45 UN	R\$ 3,98	179,10
0105	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTAVEIS PC C/100UNID	pc c/100unid	NATURAL	50 PC	R\$ 53,00	2.650,00
0109	POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS REDONDO COM TAMPA P/ FESTA 145ML PC C/24UNID	pc c/24unid	FONOPLAST	60 PC	R\$ 14,52	871,20
0111	PRATOS DESCARTAVÉIS FUNDO 15 CM PCT C/10 CX C/25UNID	cx c/25unid	FONOPLAST	150 CX	R\$ 54,99	8.248,50
0116	PRATOS DESCARTAVÉIS RASO 21 CM PCT C/10 CX C/25UNID	cx c/25unid	NACIONAL	280 CX	R\$ 66,73	18.684,40
0119	TAPETE ANTI-DERRAPANTE 60X40CM	unidades	ATLANTICA	100 UN	R\$ 48,95	4.895,00
0121	TOALHA DE ROSTO 45X75CM	unidades	SPECIAL	210 UN	R\$ 15,97	3.353,70
						TOTAL DO VENCEDOR R\$ 174.759,70

Cento e Setenta e Quatro Mil e Setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
ENTREGA: CONFORME O EDITAL

Nelson martins Jorge
NELSON MARTINS JORGE
CPF no 779.796.721-00
1462465 SSP/MA

14 144.748/0001-721
N M JORGE MINIMERCADOS - ME
R Nova Siao, 03-Centro
CEP 65 987 000
São Pedro dos Crentes MA

Endereço: RUA NOVA SIAO - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98422-3815

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTRARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUBENS MOURA FERNANDES, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº 051.816.683-05 e do RG de nº 035621952008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTRARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 1d0bfffed8ef661c4d4749b117d85a568

PORTRARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTRARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ROMULO FONSECA BARROS, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº 663.037.103-87 e do RG de nº 184286720010 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**

